



Estado do Rio Grande do Sul

Poder Judiciário

## COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

### PORTARIA Nº 031/2019

O Exmo. Sr. Dr. Gustavo Daniel Susin, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de SALTO DO JACUÍ-RS

#### NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

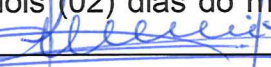
**CONSIDERANDO** o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, com adesão de alguns dos servidores desta Comarca, com reflexos direto na jurisdição deste juízo;

**DETERMINO** a suspensão dos prazos processuais a contar da presente data (02/10/2019), por tempo indeterminado, com exceção daqueles referentes às medidas urgentes, a fim de não trazer prejuízos às partes e aos seus procuradores.

Encaminhem-se cópias à Corregedoria-Geral de Justiça e à Subseção da OAB local.

Afixe-se no átrio do Foro.

#### CUMPRA-SE

Dado e passado nesta Comarca de Salto do Jacuí-RS, aos dois (02) dias do mês de outubro (10), do ano de dois mil e dezenove (2019).  
Eu, , Laureci Eduardo Carvalho da Costa, Escrivão, digitei e subscrevo.

  
Gustavo Daniel Susin,  
Juiz de Direito Diretor do Foro.